

Diário



Oficial



Lei Municipal nº 1.118/2023
CNPJ: 08.739.625/0001-81

Nova Floresta, Terça-feira, 25 de Março de 2025

Ano: 2025 / Edição: Nº 540

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

- PORTARIA Nº 111/2025, DE 24 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA DIRETORA DA MULHER E POLITICAS PUBLICAS DE NOVA FLORESTA.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com o artigo 65, inciso XXI da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, a nova gestão administrativa para o período de 2025-2028, que objetiva a implementação de políticas públicas modernas e eficazes para o desenvolvimento do município de Nova Floresta;

CONSIDERANDO, a importância de consolidar uma equipe técnica para exercer as funções técnicas da administração municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **Ivone dos Santos Silva**, para exercer o cargo de **Diretora da Mulher e Políticas Públicas** do Município de Nova Floresta, a partir de **03 de março de 2025, com lotação na Secretaria da Mulher e Políticas Públicas**.

Art. 2º O nomeado deverá exercer suas atribuições em conformidade com as disposições legais e regulamentares, zelando pela eficiência e transparência na gestão pública.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos pecuniários a 03 de março de 2025.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB, em 24 de Março do ano de 2025.

JOSÉ IRAN DOS SANTOS

Prefeito Constitucional

- PORTARIA Nº 112/2025, DE 24 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com o artigo 65, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a solicitação formal apresentada pela servidora Terezinha Diniz e Costa, referente ao afastamento do seu cargo público por licença sem vencimentos;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 906/2017, de 15 de setembro de 2017, art. 67, que regulamenta as

hipóteses de licenças no cargo público;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a servidora **Terezinha Diniz e Costa**, matrícula funcional nº **568**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotada na **Secretaria Municipal de Administração**, **licença sem vencimentos pelo período de 2 anos, a contar de 01 de março de 2025 à 28 de fevereiro de 2027**, para tratar de assuntos particulares, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º – O período de afastamento não será computado para fins de tempo de serviço, progressão funcional ou qualquer outro benefício vinculado ao exercício do cargo.

Art. 3º – O servidor deverá solicitar seu retorno ao cargo até **27 de fevereiro de 2027**, ou requerer nova prorrogação dentro do prazo previsto em lei, sob pena de caracterização de abandono de cargo.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Nova Floresta, 24 de março de 2025.

JOSÉ IRAN DOS SANTOS

Prefeito Constitucional

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 179/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Floresta – **CNPJ:** 08.739.625/0001-81

CONTRATADA: Edivania da Silva Santos – **CPF:** 700.***.***.59

OBJETO: Por excepcional interesse Público, como **Monitora**, para atender às necessidades da **Secretaria Municipal de Educação**, setor da **Creche Jessica Dantas Santos** do Município.

VALOR: O Contratante pagará mensalmente ao Contratado (a) a importância de **R\$ 1.518,00 (Mil, Quinhentos e Dezoito Reais)**.

conforme estabelecido no contrato.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de **18/03/2025**, com término previsto em **31/12/2025**, podendo ser prorrogado por igual período.

FUNDAMENTAÇÃO: A contratação justifica-se pela necessidade de atender ao interesse público em caráter excepcional, garantindo a continuidade dos serviços essenciais à população.

Nova Floresta, 21 de março de 2025.

José Iran dos Santos - Prefeito Municipal

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 180/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Floresta – **CNPJ:** 08.739.625/0001-81

CONTRATADA: Aguida Grazielly Nascimento Silva – **CPF:** 105.***.***.40

OBJETO: Em substituição a servidor afastado por auxílio doença, como **Monitora**, para atender às necessidades da **Secretaria Municipal de Educação**, setor da **Creche Adália Bezerra** do Município.

VALOR: O Contratante pagará mensalmente ao Contratado (a) a importância de **R\$ 1.518,00 (Mil, Quinhentos e Dezoito Reais)**.

conforme estabelecido no contrato.

VIGÊNCIA: A duração do presente contrato será de **03 (três) Meses**, vigorando de **(13/03/2025 à 11/06/2025)**, podendo ser prorrogado por igual período, ou rescindido antecipadamente nas condições previstas em contrato.

FUNDAMENTAÇÃO: A contratação justifica-se pela necessidade de atender ao interesse público em caráter excepcional, garantindo a continuidade dos serviços essenciais à população.

Nova Floresta, 21 de março de 2025.

José Iran dos Santos - Prefeito Municipal

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 181/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Floresta – **CNPJ:** 08.739.625/0001-81

CONTRATADO: Lindomar Do Nascimento Tomaz – **CPF:** 042.***.***.54

OBJETO: Por excepcional interesse Público, como **Vigilante**, para atender às necessidades da sede da **Secretaria Municipal de Educação** do Município.

VALOR: O Contratante pagará mensalmente ao Contratado (a) a importância de **R\$ 1.518,00 (Mil, Quinhentos e Dezoito Reais)**, mais adicional noturno.

conforme estabelecido no contrato.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de **19/03/2025**, com término previsto em **31/12/2025**, podendo ser prorrogado por igual período.

FUNDAMENTAÇÃO: A contratação justifica-se pela necessidade de atender ao interesse público em caráter excepcional, garantindo a continuidade dos serviços essenciais à população.

Nova Floresta, 24 de março de 2025.

José Iran dos Santos - Prefeito Municipal

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 182/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Floresta – **CNPJ:** 08.739.625/0001-81

CONTRATADO: Josinaldo Da Silva Lima – **CPF:** 118.***.***.42

OBJETO: Por excepcional interesse Público, como **Vigilante**, para atender às necessidades da **Secretaria Municipal de Educação**, setor da **Creche Jessica Dantas Santos** do Município.

VALOR: O Contratante pagará mensalmente ao Contratado (a) a importância de **R\$ 1.518,00 (Mil, Quinhentos e Dezoito Reais)**, mais adicional noturno, mais adicional noturno.

conforme estabelecido no contrato.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de **6 (seis) meses** a partir de **18/03/2025**, com término previsto em **18/09/2025**, podendo ser prorrogado por igual período.

FUNDAMENTAÇÃO: A contratação justifica-se pela necessidade de atender ao interesse público em caráter excepcional, garantindo a continuidade dos serviços essenciais à população.

Nova Floresta, 24 de março de 2025.

José Iran dos Santos - Prefeito Municipal

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 183/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Floresta – **CNPJ:** 08.739.625/0001-81

CONTRATADA: Ana Paula Dos Santos Farias – **CPF:** 017.***.***.07

OBJETO: Em substituição a servidora em gozo de férias, como **Auxiliar de Serviços Gerais**, para atender às necessidades da **Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura** do Município.

VALOR: O contratado receberá remuneração mensal no valor **R\$ 1.518,00 (Mil, Quinhentos e Dezoito reais)**.

VIGÊNCIA: A duração do presente contrato será de **01 (Um) Mês**, vigorando de **(03/03/2025 à 31/03/2025)**, podendo ser rescindido antecipadamente nas condições previstas em contrato.

FUNDAMENTAÇÃO: A contratação justifica-se pela necessidade de atender ao interesse público em caráter excepcional, garantindo a continuidade dos serviços essenciais à população.

Nova Floresta, 24 de março de 2025.

José Iran dos Santos - Prefeito Municipal

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 184/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Floresta – **CNPJ:** 08.739.625/0001-81

CONTRATADO: Luan Mariano Avelino – **CPF:** 703.***.***.18

OBJETO: Em substituição a servidor em gozo de férias, como **Auxiliar de Serviços Gerais**, para atender às necessidades da **Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura** do Município.

VALOR: O contratado receberá remuneração mensal no valor **R\$ 1.518,00 (Mil, Quinhentos e Dezoito reais)**.

VIGÊNCIA: A duração do presente contrato será de **01 (Um) Mês**, vigorando de **(03/03/2025 à 31/03/2025)**, podendo ser rescindido antecipadamente nas condições previstas em contrato.

FUNDAMENTAÇÃO: A contratação justifica-se pela necessidade de atender ao interesse público em caráter excepcional, garantindo a continuidade dos serviços essenciais à população.

Nova Floresta, 24 de março de 2025.

José Iran dos Santos - Prefeito Municipal

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 185/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Floresta – **CNPJ:** 08.739.625/0001-81

CONTRATADO: Marcos Oliveira Simões – **CPF:** 095.***.***.30

OBJETO: Em substituição a servidor em gozo de férias, como **Vigilante**, para atender às necessidades da **Secretaria Municipal de Educação**, setor da **Escola Municipal de Ensino Fundamental Papa Paulo VI** do Município.

VALOR: O contratado receberá remuneração mensal no valor **R\$ 1.518,00 (Mil, Quinhentos e Dezoito reais)**.

VIGÊNCIA: A duração do presente contrato será de **01 (Um) Mês**, vigorando de **(03/03/2025 à 31/03/2025)**, podendo ser rescindido antecipadamente nas condições previstas em contrato.

FUNDAMENTAÇÃO: A contratação justifica-se pela necessidade de atender ao interesse público em caráter excepcional, garantindo a continuidade dos serviços essenciais à população.

Nova Floresta, 24 de março de 2025.

José Iran dos Santos - Prefeito Municipal

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 186/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Floresta – **CNPJ:** 08.739.625/0001-81

CONTRATADA: Hosana Klislane Dos Santos – **CPF:** 102.***.***.30

OBJETO: Em substituição a servidor afastado por licença sem vencimentos, como **Técnico de Enfermagem**, para atender às necessidades da **Secretaria Municipal de Saúde**, Setor do **PSF IV** do Município.

VALOR: O contratado receberá remuneração mensal no valor de **R\$ 1.518,00 (Mil, quinhentos e dezoito reais)**, mais adicional de insalubridade conforme estabelecido no contrato.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de **17/03/2025**, com término previsto em **17/09/2025**, podendo ser prorrogado por igual período ou rescindido antecipadamente nas condições previstas em contrato.

FUNDAMENTAÇÃO: A contratação justifica-se pela necessidade de atender ao interesse público em caráter excepcional, garantindo a continuidade dos serviços essenciais à população.

Nova Floresta, 24 de março de 2025.

José Iran dos Santos - Prefeito Municipal

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 187/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Floresta – **CNPJ:** 08.739.625/0001-81

CONTRATADA: Genilsa Kerolaine Santos De Oliveira – **CPF:** 050.***.***.90

OBJETO: Em substituição a servidor afastado por Vacância, como **Enfermeira**, para atender às necessidades da **Secretaria Municipal de Saúde**, Setor do **PSF IV** do Município.

VALOR: O contratado receberá remuneração mensal no valor de **R\$ 1.600,00 (Mil e seiscentos reais)**, mais adicional de insalubridade conforme estabelecido no contrato.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de **01/03/2025**, com término previsto em **30/08/2025**, podendo ser prorrogado por igual período ou rescindido antecipadamente nas condições previstas em contrato.

FUNDAMENTAÇÃO: A contratação justifica-se pela necessidade de atender ao interesse público em caráter excepcional, garantindo a continuidade dos serviços essenciais à população.

Nova Floresta, 24 de março de 2025.

José Iran dos Santos - Prefeito Municipal

ATOS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

- CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Dispensa nº DV00019/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE JATEAMENTO, RECUPERAÇÃO, RESTAURAÇÃO E PINTURA DO CHASSI E DO TANQUE DO CAMINHÃO PIPA DE PLACA SKW5G99/PB, PERTENCENTE A FROTA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA-PB, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Manuel Pereira Donato - CNPJ 10.543.112/0001-42. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Prefeito Benedito Marinho, 293 - Centro - Sede da Prefeitura - Nova Floresta - PB, no horário das 07:00h as 13:00h dos dias úteis.

Nova Floresta - PB, 24 de Março de 2025

JOSÉ IRAN DOS SANTOS - Prefeito Constitucional

- GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00019/2025

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00019/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE JATEAMENTO, RECUPERAÇÃO, RESTAURAÇÃO E PINTURA DO CHASSI E DO TANQUE DO CAMINHÃO PIPA DE PLACA SKW5G99/PB, PERTENCENTE A FROTA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA-PB, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA; DESIGNO os servidores Fábio Wesley Santos Souto, Secretário Municipal de Agricultura, como Gestor; e Gilson da Cunha Medeiros, Coordenador de Abastecimento, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa nº DV00019/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Nova Floresta - PB, 24 de Março de 2025

JOSÉ IRAN DOS SANTOS - Prefeito Constitucional

- ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00019/2025

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00019/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00019/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE JATEAMENTO, RECUPERAÇÃO, RESTAURAÇÃO E PINTURA DO CHASSI E DO TANQUE DO CAMINHÃO PIPA DE PLACA SKW5G99/PB, PERTENCENTE A FROTA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA-PB, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MANUEL PEREIRA DONATO - R\$ 10.000,00.

Nova Floresta - PB, 24 de Março de 2025

JOSÉ IRAN DOS SANTOS - Prefeito Constitucional

- EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00019/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE JATEAMENTO, RECUPERAÇÃO, RESTAURAÇÃO E PINTURA DO CHASSI E DO TANQUE DO CAMINHÃO PIPA DE PLACA SKW5G99/PB, PERTENCENTE A FROTA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA-PB, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Agricultura. RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em 24/03/2025.